



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 153/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de setembro de 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Lei GM/MS n.8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

Considerando a decisão da Secretaria de Estado da Saúde – SESA de implantar novos Centros de Especialidade Regionais, visando o fortalecimento da Regiões de Saúde;

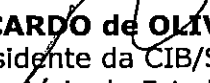
Considerando a intenção de parceria entre o Governo do Estado e o Consórcio Intermunicipal do Norte – CIMNORTE;

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.021/ 2015 – CIR Norte, que aprova integralmente a grade de serviços proposta pela Secretaria de Estado da saúde – SESA, a ser implantada no Centro de Especialidades instalada no município de Nova Venécia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de setembro de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde